



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

Decreto nº 22 de 10 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre feriado do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jeceaba e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das datas de funcionamento das repartições públicas municipal e a boa organização dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que o Decreto 34 de 28 de dezembro de 2023 omitiu o feriado de 28 de outubro "Dia do Servidor Público";

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado o dia 28 de outubro de 2024 como feriado outubro "Dia do Servidor Público";

Art. 2º Este Decreto complementa as normas já expedidas que ficam mantidas naquilo que não contrariar as aqui dispostas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jeceaba, 10 de outubro de 2024.

José Donizete Almeida Maia  
Prefeito Municipal

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
**CERTIDÃO**  
Certifico que cópia do presente decreto  
foi publicada na sala de imprensa através  
de fixação no Quadro de Ato no seguimento da  
Prefeitura Municipal.  
Firma a presente  
Jeceaba, 10 / 10 / 2024  
Willington Mendonça  
Secretário Municipal de Administração